Dossiê da emenda Pix 202444030001

Plano de ação 09032024-065159 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Julio Arcoverde
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORRENTE (PI)
Município / IBGE	Corrente / 2202901
População (IBGE)	28477
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE TRONCO DE CONTENÇÃO BOVINO, BALANÇA ELETRÔNICA COM BARRAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444030001 de Julio Arcoverde

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004666

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB011608

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-05 - R$ 628.731,14 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 989171/2025/MESP/CAIXA

Fornecedor: R Lima Bispo Servicos LTDA (14644291000165)

Análise: O documento trata apenas de um dos itens do objeto declarado da emenda (construção de campo society). Não há no documento menção à rede de abastecimento de água, praça, tronco de contenção bovino, balança eletrônica ou manutenção de estradas vicinais. O valor do documento (R$ 628.731,14) difere do valor repassado (R$ 600.000,00) em cerca de 4,8%, sem explicação no texto recebido. Como a confiança é inferior a 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Não há evidência nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido usado de forma diversa; a diferença restringe-se a uma comparação parcial e a um valor não explicado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997047

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 628.731,14 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 989171/2025/MESP/CAIXA

Fornecedor: R Lima Bispo Servicos LTDA (14644291000165)

Análise: Há correspondência parcial: o documento trata da construção de campo de futebol society, que é um dos itens do objeto declarado da

emenda. O documento não menciona rede de abastecimento de água, praça, tronco de contenção bovino, balança eletrônica nem manutenção de estradas vicinais, e não há evidência encontrada nas fontes consultadas para esses itens. O valor do documento (R$ 628.731,14) difere do valor repassado informado (R$ 600.000,00), e o número do contrato de repasse citado não consta dos dados da emenda para confirmação. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser tratado como evidência de correspondência com a emenda; trata-se apenas de indício parcial que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554257000171/2026/2

[tce_contrato] 2026-01-22 - R$ 125.771,23 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAGAO DE EMPRESA PARA EXECUGAO DE COBERTURA DA AREA DO TRONCO E BALANGA, IMPLANTAGAO DE COLCHOS E BEBEDOUROS DE COCRETO NO PARQUE DE EXPOSIGAO ALBERTO SILVA.

Fornecedor: F & F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA (23371034000198)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento cita tronco e balança, itens também previstos no objeto da emenda (tronco de contenção bovino e balança eletrônica com barras). Porém, o documento trata de cobertura de área, colchões e bebedouros no Parque de Exposição, sem menção a campo society, rede de abastecimento de água, praça ou estradas vicinais. O valor do contrato (R$ 125.771,23) é uma fração do valor repassado (R$ 600.000,00) e não há indicação de que cubra o conjunto da emenda. Não há evidência suficiente de correspondência com o objeto declarado nas fontes consultadas; o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/919160

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65159/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65159/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65159/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444030001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.